



DECRETO Nº 3359 , DE 27 DE julho DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.14, da Lei nº 2511 de 09/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2511, de 09 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 27 de julho de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS


LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 780	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00



DECRETO Nº 3359 , DE 27 DE julho DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 01	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha: 34	04.122.0001.2002.0000Gestão da Infraestrutura Administrativa	-10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
<hr/>		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-10.000,00


Jorge Luis Dias
Prefeito Municipal